

À
Câmara Municipal de Alpiarça
Rua José Relvas, n.º 374,
2090-106 Alpiarça

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA
SEN/DEE
171/14/4/201

DATA

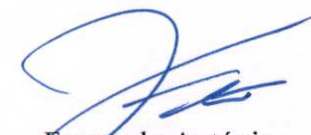
19 JAN 2024 00428

ASSUNTO: Licenciamento - Éditos

Para cumprimento dos artigos 19º e 20º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852 de 30 de julho de 1936, alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76 de 5 de junho e pela Portaria nº 344/89 de 13 de maio, junto envio a V. Exa. um exemplar do projeto da instalação elétrica, que a E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção de Serviços aos Ativos AT – Área de Investimentos Redes, pretende estabelecer nesse concelho e um exemplar dos éditos que solicito se digne mandar afixar com a maior brevidade, durante o prazo de **15 dias**, devolvendo a esta Direção Regional, **até 10 dias** após o fim do citado prazo, os documentos agora enviados e informando sobre a afixação dos éditos e reclamações apresentadas.

Na ausência de resposta dessa Câmara, estes Serviços considerarão que não foram apresentadas reclamações ao estabelecimento da linha.

Com os melhores cumprimentos,



Fernando António
(Chefe de Divisão da DRC)

Anexo: Éditos (artº 19º)
1 exemplar do projeto

gueired
pu.04

Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício
Sta. Maria)
1069-203 Lisboa
Tel.: 217 922 700/800
Fax: 217 939 540
Linha Azul: 217 922 861
www.dgeg.pt

Área Norte:
Rua Manuel Pacheco
de Miranda 29 G
4200 - 804 Porto
Telef.: 226 192 000
Fax: 226 192 199

Área Centro:
Rua Câmara Pestana, 74
3030 - 163 Coimbra
Telef.: 239 700 200
Fax: 239 405 611

Área Sul – Alentejo:
Zona Industrial de Almeirim
lote 18
7005-639 Évora
Telef.: 266 750 450
Fax: 266 743 530

Área Sul – Algarve:
Rua Prof. António Pinheiro e
Rosa
8000 - 546 Faro
Telef.: 289 896 600
Fax: 289 896 691

ÉDITO


Processo 171/14.4/201

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de ALPIARÇA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. Direção de Serviços aos Ativos AT – Área Investimento Redes** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Estabelecimento da Linha Mista de MT a 30 kV denominada L0195, com 1278 m, com origem no apoio SE Alpiarça e término no P129 da 1404L3000200, em Alpiarça, freguesia de Alpiarça, concelho de Alpiarça.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Lisboa, 12 de janeiro de 2024


Filipe Pinto
Diretor de Serviços de Energia Elétrica


Fernando António
Divisão de Regulamentação e Controlo
(Despacho n.º 4443/2021,
D.R. n.º 84/2021, Série II de 2021-04-30)